



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 P.E Nº 01/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 430/2024, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - RO.

O Prefeito Municipal de Corumbiara-RO, Exmo. Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 207/2023 art. 39, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 1753/2024/SEMPPLAN, relativo à Adesão à Ata de Registro de Preços nº.01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é; REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, gerenciada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - RO.

EMPRESA: EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA CNPJ: 18.693.751/0001-04					
TEL.: (69) 3223-3924		E-MAIL: elopes1410@gmail.com			
END.: Rua Santos Dumont, 1752, Pedrinhas, Cep: 76.801-462- Porto Velho-RO					
REPRES.: Ederson José da Silva Lopes CPF: ***.398.951-**					
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
01	1.000	CM/CL	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM JORNAL (CLASSIFICADOS) DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA. COM ENVIO DE PÁGINA ORIGINAL DA PUBLICAÇÃO REALIZADA.	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.900,00	

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 165, da Lei n.º 14.133/21.

E em consequência fica convocada as detentoras para retirada de nota de empenho.

Publique-se na forma do Artigo 175, do citado diploma legal.

Corumbiara-RO, 10 de dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/12/2024 às 13:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **277205** e o código verificador **8D75317C**.

Referência: [Processo nº 1-1753/2024](#).

Docto ID: 277205 v1